



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.866 DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

**“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”**

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 24.590/2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) na dotação abaixo codificada:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
171	01.07.01.13.3920013.202333.90.39	Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
TOTAL.....			R\$ 25.000,00

**Art. 2º-** O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes em igual valor, da dotação abaixo codificada:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
170	01.17.01.13.3920013.2023.3.3.90.36	Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física	25.000,00
TOTAL.....			R\$ 25.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 25 de outubro de 2013.

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO**